

DIÁRIO **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0267

DECRETO

DECRETO Nº. 0110

PORTARIA Nº 0267



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

PORTARIA Nº 0267 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Altera os Membros da Comissão
Municipal de Autorização e
Concessão de Tratamento Fora do
Domicílio

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO e uso de suas atribuições.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Comissão Municipal de Autorização e Concessão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD a nível Municipal.

Art. 2º - A Comissão Municipal de Autorização e Concessão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD ficará responsável pela avaliação de pacientes, emitir laudos médicos de tratamento Fora do domicílio, boletim de produção ambulatorial e pedido de tratamento Fora do Domicílio.

Art. 3º - A comissão terá a seguinte composição:

I – Natana Bárbara de Oliveira Santos – médica do TFD;

II - Valeria Silva Leite - Técnica do TFD;

III – Ivanildes da Silva Lopes – Assistente social do TFD.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Gilson das Mercês Lima
Secretário da Saúde

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590



DECRETO Nº. 0110



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
C.N.P.J.14. 197.586/0001-30

DECRETO Nº. 0110 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Adia o dia da realização da Feira Livre do Distrito de Cachoeira Grande do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal 1.021 de 09 de junho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica adiado o dia da realização da Feira Livre do Distrito de Cachoeira Grande, do dia 10/07/2019 (domingo), para o dia 11/07/2019 (segunda-feira), em virtude dos festejos do tradicional “Arraiá Pindura Saia”, no respectivo Distrito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2022.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro Jacobina - Bahia
Telefone: (74)3621-2590